



PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE – 2022

EDITAL RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – 1ª RETIFICAÇÃO

A Coordenação de Educação do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira – IFF da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, no uso de suas atribuições, **torna pública a alteração do Edital do processo seletivo, em relação a prova de conhecimento, com vistas e correções no Edital.**

As partes do edital do processo seletivo supracitado publicado **passam a vigorar com a presente alteração** a partir do dia 10/09/2021, **considerando o conteúdo integralmente publicado nas páginas que se seguem.**

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.



Dr. Zilton Farias Meira de Vasconcelos
Pesquisador em Saúde Pública - IFF
CRBM: 7883 - SIAPE: 1205578-7 - FIOCRUZ: 587881

Carla Trevisan Martins Ribeiro

Zilton Farias Meira de Vasconcelos

Coordenação de Educação – IFF/Fiocruz

Av. Rui Barbosa, 716 – Flamengo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.250-020

Tel (0xx21) 2554-1714

<http://www.iff.fiocruz.br>

ONDE-SE LÊ

3.4.1 Para efeitos de concorrência, candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas para ações afirmativas concorrem entre si sem interferir na ampla concorrência, isto é, Negros, Indígenas e PcD concorrem apenas para as vagas reservadas para cada ação afirmativa , exceto no momento da classificação final após todas as etapas do processo seletivo com vistas ao preenchimento de vagas, quando deverão ser considerados três aspectos listados na [Portaria 6162/2019-PR da Fiocruz](#), a saber:

- a) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas;
- b) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;
- c) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

3.6 A comissão do processo de seleção designará uma equipe multidisciplinar que convocará os candidatos inscritos com deficiência para uma avaliação durante o período designado para a Etapa 2 do concurso e emitirá parecer quanto ao enquadramento do candidato considerado deficiente nas situações discriminadas no art. 4º do [Decreto nº 3.298/1999](#) com redação dada pelo art. 70 do [Decreto nº 5.296/2004](#), na [Lei nº 12.764/2012](#) e no que dispõe a [Súmula 377 do STJ](#).

3.6.1 A comissão do processo de seleção designará uma equipe multidisciplinar que convocará os candidatos inscritos com deficiência para uma avaliação na Etapa 2 do concurso e emitirá parecer quanto ao enquadramento do candidato considerado deficiente nas situações discriminadas no art. 4º do [Decreto Federal nº 3.298/1999](#) com redação dada pelo art. 70 do [Decreto Federal nº 5.296/2004](#), na [Lei Federal nº 12.764/2012](#) e no que dispõe a [Súmula 377 do STJ](#).

5.12.3 Os candidatos PcD poderão solicitar os seguintes recursos de acessibilidade (Estas condições deverão ser solicitadas no ato da inscrição para que a comissão organizadora tenha tempo hábil de viabilizar):

(a) Prova ampliada: indicado para candidatos com baixa visão ou visão monocular, essas provas são impressas com fonte da letra e imagens ampliadas;

(b) Prova em Braille: indicada para deficientes visuais, candidatos com baixa visão e/ou visão monocular, as provas são transcritas segundo um código em relevo e aplicadas em salas individuais. Neste caso, será disponibilizado ao candidato o transcritor de respostas;

LEIA – SE

3.4.1 Para efeitos de concorrência, candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas para ações afirmativas concorrem entre si sem interferir na ampla concorrência, isto é, Negros, Indígenas e PcD concorrem apenas para as vagas reservadas para cada ação afirmativa, exceto no momento da classificação final após todas as etapas do processo seletivo com vistas ao preenchimento de vagas, quando deverão ser considerados três aspectos listados na [Portaria 6162/2019-PR da Fiocruz](#), a saber:

- a) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou **PcD** for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas;
- b) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;
- c) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e **PcD**) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

3.6 A comissão do processo de seleção designará uma equipe multidisciplinar que convocará os candidatos inscritos com **PcD** para uma avaliação durante o período designado para a Etapa 2 do concurso e emitirá parecer quanto ao enquadramento do candidato considerado **PcD** nas situações discriminadas no art. 4º do [Decreto nº 3.298/1999](#) com redação dada pelo art. 70 do [Decreto nº 5.296/2004](#), na [Lei nº 12.764/2012](#) e no que dispõe a [Súmula 377 do STJ](#).

3.6.1 A comissão do processo de seleção designará uma equipe multidisciplinar que convocará os candidatos inscritos com **PcD** para uma avaliação na Etapa 2 do concurso e emitirá parecer quanto ao enquadramento do candidato considerado deficiente nas situações discriminadas no art. 4º do [Decreto Federal nº 3.298/1999](#) com redação dada pelo art. 70 do [Decreto Federal nº 5.296/2004](#), na [Lei Federal nº 12.764/2012](#) e no que dispõe a [Súmula 377 do STJ](#).

5.12.3 Os candidatos PcD poderão solicitar os seguintes recursos de acessibilidade (Estas condições deverão ser solicitadas no ato da inscrição para que a comissão organizadora tenha tempo hábil de viabilizar):

(a) Prova ampliada: indicado para candidatos com baixa visão ou visão monocular, essas provas são impressas com fonte da letra e imagens ampliadas;

(b) Prova em Braile: indicada para **PcD** visuais, candidatos com baixa visão e/ou visão monocular, as provas são transcritas segundo um código em relevo e aplicadas em salas individuais. Neste caso, será disponibilizado ao candidato o transcritor de respostas;